



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO EXTRA Nº573 - ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SABADO 21 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2020 – SEMED.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

PORTARIA Nº 021/2020 – SEMED De 18 de Março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município que lhes são conferidas, com fulcro na Portaria nº 36/2020 – GP, e considerando aconselhamento da Organização Mundial de Saúde-OMS para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus, bem como edição do Decreto do Governo do Estado do Maranhão visando a prevenção contra o COVID-19 e H1N1; e de acordo com o Decreto Municipal nº 20/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID – 19 no Município de Trizidela do Vale/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso, a partir do dia 18 de março de 2020, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Educação-SEMED pelo prazo de 15 dias.

Art. 2º - O Servidor que apresentar sintomas de resfriado, gripe ou similares deve permanecer em quarentena, isolado em casa por um período de 14 dias, com início a partir do dia 18 de março até o dia 02 de abril, a fim de evitar a disseminação dos Vírus H1N1 e COVID – 19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 18 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MARÇO DE 2020.

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretário Municipal de Educação



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal